



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

TORNAR SEM EFEITO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO – A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação da Homologação, referente ao processo nº 372/2021. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Alto Alegre do Pindaré – MA”, publicado, equivocadamente, no Diário Oficial do Município – DOM respectivamente em 15/02/2022. Alto Alegre do Pindaré (MA) 16 de fevereiro de 2022. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 284/2021 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **04/03/2022** às **09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Registro de preços para aquisição de equipamentos e material para laboratório de endemias e microbiologia para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de janeiro de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

REF.: Processo nº 006/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de Imóvel, situado na Rua J

P Almeida, nº 84, Bairro - Centro, CEP nº 65.398-000, Alto Alegre do Pindaré/MA, para fins de uso pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, para funcionamento de sua sede - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 04 122 0046 2094 0000 3.3.90.36.00 - **BASE DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Deleon Sousa Carvalho, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA pela **CONTRATANTE** e José Ribamar Dutra Anjos, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de janeiro de 2022. *Raul Guilherme Silva Costa OAB/MA 12.936 Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.*

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, ente de Direito Público, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 13.892.620/0001-24, neste ato representado respectivamente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 268/2021, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 33 unidades habitacionais padrão residencial no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, oriunda do Processo Administrativo nº 083/2021 e do Regime Diferencial de Contratação nº 03/2021, com a empresa **PROJEPLAN SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22, estabelecida Rua Profeta Isaías, nº 541, Bairro – Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, com base na Lei Federal nº 8.666/93, **proceda com a inclusão de informações como o número do processo REC-MA-2100477-20200616-01; SEI 59053.0037751/2020-67 – MDR e da coordenada geográfica referendo ao local específico da obra, sendo ela: 3°40'14,53" S 45°52'9,62" O. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas deste instrumento inalteradas, passando a presente Apostila a fazer parte integrante do referido Contrato.** **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de fevereiro de 2022. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** *Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA*

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, ente de Direito Público, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 13.892.620/0001-24, neste ato representado respectivamente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 290/2021, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em área onde serão construídas 33 unidades habitacionais padrão residencial no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, referente ao item 02 – Fossas sépticas e sumidouros, oriunda do Processo Administrativo nº 083/2021 e do Regime Diferencial de Contratação nº 03/2021, com a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

11.749.808/0001-92, estabelecida com sede na Rodovia BR 135, s/n, Bairro Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, com base na Lei Federal nº 8.666/93, **proceda com a inclusão de informações como o número do processo REC-MA-2100477-20200616-01; SEI 59053.0037751/2020-67 – MDR e da coordenada geográfica referendo ao local específico da obra, sendo ela: 3°40'14,53" S 45°52'9,62" O. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas deste instrumento inalteradas, passando a presente Apostila a fazer parte integrante do referido Contrato.** SIGNATÁRIO: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de fevereiro de 2022. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 346/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO. OBJETO: 4º Aditivo de prazo ao contrato nº. 081/2017 - Processo Administrativo nº. 062/2017 – CPL/PMAAP. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação ao contrato nº. 081/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido de 01/01/2022 até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Municipal de Administração: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, LOCATÁRIO e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de dezembro de 2021. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344